



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

APROVADO EM 08/04/25

José Nilton Cavalcante  
Presidente

Deu entrada na secretaria  
da Casa Agripino Almeida  
Câmara Municipal de Limoeiro  
Em 03/04/25 às 15 horas.

Secretaria

## REQUERIMENTO - nº 428/2025.

**Requeiro à Mesa**, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima** e do **Secretário de Administração e Tecnologia Municipal Sr. Sergio Murilo Bezerra Junior**, no sentido de enviar Projeto de Lei atualizando o Estatuto da Guarda Civil Municipal para apreciação e votação neste Deliberativo.

### JUSTIFICATIVA:

Desde a sua criação em 17 de dezembro de 2019 até os dias atuais o Estatuto da Guarda Civil Municipal nunca passou por uma reformulação. Existe incompatibilidade do supracitado Estatuto com a Lei Federal nº 13.022/2014, também conhecida como Estatuto Geral das Guardas Municipais; e, estas incompatibilidades deixam estes profissionais em situações de risco no exercício das atribuições de seus cargos, além de salários congelados e precárias condições de trabalho, etc.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.

*Elenildo H. da Silva*  
**Elenildo Freitas da Silva**  
- VEREADOR -